

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN Nº 478, DE 23 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre o cancelamento da Sessão Ordinária do dia 23/06/2020, como medida preventiva de enfrentamento à pandemia (COVID-19).

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, no uso de suas atribuições legais;

considerando o estado de emergência de saúde pública decorrente da pandemia de coronavírus (COVID-19); as normas anteriormente publicadas pelo Município, Estado do Espírito Santo, União e órgãos públicos, bem como o contexto atual;

considerando a necessidade de se evitar aglomerações de pessoas na ausência de urgências;

considerando que não existem proposições a serem deliberadas pelo Plenário da Câmara na Sessão Ordinária prevista no calendário oficial, dia 23/06/2020;

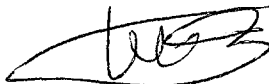
considerando os termos do Decreto Estadual nº 4659-R, de 30 de maio de 2020, que prorroga até 30/06/2020 a adoção de ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual e Internacional, decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Sessão Ordinária do dia 23/06/2020.

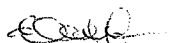
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 23 de junho de 2020.



WALDEMAR JOSE DE BARROS
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 23 de junho de 2020.



ELIZANGELA DELUNARDO DE SOUZA
Assistente Legislativo

Publicado no Diário
da CMJN

em 23/06/2020
